



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 737

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	7
Aviso de Contratação Direta	7
Extrato de dispensa	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Outros atos de concurso/processo seletivo	9
Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 3.948 de 17/04/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, que especifica e dá outras providencias”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 211.446,96 (duzentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.				
171	10.301.0017-2.092	05	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.293,72	
370	10.302.0018-2.049	05	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	195.153,24	
TOTAL					211.446,96	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 17 de abril de 2024.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.04.17 13:38:49
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –



Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Decreto nº 030 de 17/04/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 211.446,96 (duzentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
171	10.301.0017-2.092	05	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.293,72
370	10.302.0018-2.049	05	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	195.153,24
TOTAL					211.446,96

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 17 de abril de 2024.

BARBARA
MEDEIROS
VILCHES:3623021
3850

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.04.17
13:38:13 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –



Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CNJP 46.476.131/0001-40

PORTARIA 82/2024**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Considerando-se que no âmbito da Administração Pública, sob o aspecto da estrita legalidade, o Município titulariza o legítimo Poder Fiscalizatório, não só em relação ao domínio público, como principalmente a todas as iniciativas protagonizadas por munícipes que gerem qualquer tipo de tormento ou barulho;

Considerando-se que a residência localizada na Rua Antônio Pereira Neto, nº 142, Jardim Ipanema, em função de uma série de problemas, inicialmente registrados pela Ouvidoria local, alcançou tamanha magnitude de reclamações de vizinhos, que culminou no ajuizamento de uma Ação de Obrigação de não fazer por parte do Poder Público, local, com deferimento de medida liminar proibitiva de festas e reuniões no local;

Considerando que no bojo de sobredita demanda, houve acordo entabulado em audiência, assumindo os proprietários da residência uma série de obrigações relacionadas a não perturbação dos vizinhos, no que tange a utilização de som abusivo, festas e emissão de barulhos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****CNPJ 46.476.131/0001-40**

Considerando-se que notícias dão conta de que os problemas novamente surgiram, evidenciando inaceitável descumprimento do acordo perpetrado em Juízo, inclusive com Boletim de Ocorrência atestando a situação narrada por vizinhos;

Considerando-se, finalmente, que os fatos chegaram ao conhecimento do Ministério Público, Oficiante da 2ª Vara local, determinando o mesmo, via Ofício, que sejam adotadas providências definitivas em relação ao local, com inflição de multa e lacração da residência, ante inclusive a falta de ALVARÁ para a realização de festas;

DECLARO INSTAURADO O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, com vistas a apurar a ocorrência das infrações relatadas tomando-se ao fim do expediente, as medidas necessárias, inclusive com uso do Poder de Polícia, se o caso, para sanar as irregularidades existentes.

Nomeio para condução do Processo Administrativo, os servidores Bianca Marmol Caetano, (Coordenadora do Setor de Fiscalização), Caíque Rodrigues Dias Cação (Fiscal) e Eneas Ramsdorf, (Fiscal).

Determino ainda sejam acostados a esta portaria de instauração os documentos referentes as reclamações existentes, com as cópias que se fizerem necessárias e pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNJP 46.476.131/0001-40

Determino, por fim, que o processo tramite pelo sistema sem papel da Prefeitura Municipal – 1doc.

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

Presidente Venceslau, 12 de abril de 2024

BARBARA
MEDEIROS

VILCHES:3623021
3850

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.04.12
16:48:36 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [.2232**

1/2024 OBJETO: [. BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	BOBINA DE PAPEL TERMICA 57MM X 40M	UN	03

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [17.] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2344 .**

1/2024 OBJETO: [CONCRETO USINADO .]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONCRETO USINADO 25FCK	M3	50

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [17.] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2264 .**

1/2024 OBJETO: [DESLOCAMENTO DE MAQUINARIO .]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei

14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	DESLOCAMENTO	UN	01

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [17.] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [.2212**

1/2024 OBJETO: [FITA ZEBRADA .]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	FITA ZEBRADA 200M X 7CM	ROL	20

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [17.] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [.2240**

1/2024 OBJETO: [FOLHA DE COMPARECIMENTO .]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	FOLHA DE COMPARECIMENTO	UN	10000



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [17] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1858]

1/2024 OBJETO: [FORMULA MANIPULADA .]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	FORMULA MANIPULADA P/ ANTONIO DE SOUZA	CP	60

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [17] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2224]

1/2024 OBJETO: [material para borracharia]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	KIT REPARO KIT REPARO DE PNEUS	UN	03
02	PULVERIZADOR PULVERIZADOR COMPLETO	UN	02
03	CARBIDE BOLA	UN	02
04	PONTA MONTADA	UN	05
05	MARRETA MARRETA ESPECIAL	UN	01
06	CALIBRADOR CALIBRADOR CAMINHÃO	PÇ	02
07	CALIBRADOR DE AR	UN	02
08	SOQUETE SOQUETE 1/2 (03 unidades) SOQUETE 1/2 24/27 (02 unidades)	PÇ	05
09	VASELINA	UN	03
10	COLA PRETA COLA VEDANTE PRETA	UN	03
11	VULCANITE	UN	02
12	REFIL	CX	05

13	REMENDO Nº 02	UN	04
14	GRAFITE	UN	02
15	TALCO	UN	02
16	BICO PARA ENCHER PNEUS	PÇ	04
17	ESCOVA DE ACO	UN	02
18	TESOURA	UN	01
19	ENGATE RAPIDO	UN	05
20	ENGATE RAPIDO MACHO	UN	05
21	SACA VÁLVULAS	UN	04
22	VALVULA VALVULA DISCO	UN	40
23	VALVULA PARA CARRO	UN	40

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [17] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2285]

1/2024 OBJETO: [INSTALAÇÃO DE PABX]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	INSTALAÇÃO DE PABX	UN	01

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [17] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2228]

1/2024 OBJETO: [PEÇAS E SERVIÇOS PARA BOMBA]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	RECUPERAR EIXO	SV	01



02	RECUPERAR ROTOR	SV	01
03	MAO DE OBRA	SV	01
04	ROLAMENTO	PC	02
05	SELO MECANICO	PC	01
06	OLEO	UN	01

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [17] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2231]/2024 OBJETO: [PEÇAS E SERVIÇOS EM PORTÃO ELETRÔNICO.] A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MOTOR DE PORTAO DESLIZANTE - TIPO INDUSTRIAL 800KG	UN	01
02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SV	01

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [17] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2226]/2024 OBJETO: [SERVIÇOS MECANICOS.] A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MAO DE OBRA DE SERVIÇO	SV	01

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [17] de ABRIL de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 377/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE GRAMA SINTETICA

Valor Global: R\$840,00

Contratada: MALD .COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Data: 17/04/2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

(ref. Edital de Processo Seletivo nº 001/2023)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo nº 001/2023, torna pública a **desclassificação** da candidata abaixo relacionada devido ao descumprimento de um dos requisitos mínimos previstos no edital, qual seja: Residir em um dos assentamentos (Primavera, Tupãciretan e Radar).

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - AREA RURAL (MTE)		
NOME	CPF	CLAS.
ANNA LAURA FERREIRA CASSIANO CRUZ	***.664.288.**	01º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 18 de abril de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

(ref. Edital de Processo Seletivo nº 001/2023)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo nº 001/2023, torna pública a **desclassificação** das candidatas abaixo pelos seguintes motivos:

· **Não se apresentou no prazo estabelecido**

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
SILVANA GIL DE SOUZA	***.664.158.**	144º
SHIRLEY SUSANA DA SILVA	***.834.208.**	145º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 18 de abril de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Ref. Processo Seletivo nº. 001/2023)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2023 e edital de desclassificação publicados na presente edição do Diário Oficial do Município de Presidente Venceslau, resolve **CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas.



As candidatas deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação das candidatas, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-los por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
GISELE DE LIMA MENEZES	***.793.338-**	146ª
MARCELA INACIO PARDINHO	***.044.578-**	147ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 18 de abril de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Ref. Processo Seletivo nº. 001/2023)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2023 e considerando o ofício SEMEC nº 175/2024, que dispõe sobre contratação emergencial de Monitor de Transporte Escolar Rural de Presidente Venceslau, resolve **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionados.

A candidata deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação da candidata, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-la por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÁREA RURAL (MTE)		
MARIA LAURA MENEZES	***.584.008-**	02ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 18 de abril de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -